



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0004105-19.2021.8.16.7000

## Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL DE ROLÂNDIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Alberto José Ludovico <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1992-02-01 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Hélio Vieira Neto
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Renato Cruz de Oliveira Junior <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-07-09 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> RAFAEL APARECIDO DE MOREIRA <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-01-31 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 50655
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Amanda Takei Marques Ferrari **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-03-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50741  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Silvana da Silva Francisco Veiga **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52538  
**Nome do Funcionário/Servidor:** THAYANA GRZELAK CARNEIRO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51541  
**Nome do Funcionário/Servidor:** JULIANA CHIARATTI FARINA COTTING **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51515  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruno Fernandes de Paulo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50778

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariane Faria de Lima **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-01-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274818  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Danilo Henrique Santana Fini **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-06-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265979

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lírio Godinho dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-12-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13491  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Gerson Iastrenski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2003-06-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10730  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Mônica do Nascimento Soster **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1999-05-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10070  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Antônio José Machado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1979-01-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 3197

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jacqueline Massako Nakamura Saito **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51559  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Sergio Rosa de Campos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-11-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50121

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:



**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lucas Arruda Hezel **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-11-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20611  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Jose Flavio Ferrar Roehrig **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-09-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18919  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Anelise Cristina Torres Pinceli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15691

**3.2-Relação de Estagiários:**

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na unidade judiciária e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Uma servidora está desempenhando suas funções no gabinete, restando 4 servidores/comissionados no Gabinete e 5 servidores na secretaria. Diante disso, apresenta o excedente de um servidor. QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de 5 servidores, encontrando- se dentro do limite, encontrando- se com o excedente de um servidor.

**Determinações Gerais**

**CRIMINAL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

2209

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

10771

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

76



#### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

340

#### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 36 ao Apoio Especializado, desde 25/7/2019. \* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos. \* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

#### 1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 5 inquéritos policiais em carga para Delegacia desde 12/6/2018. \* Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. \* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando-os ao Ministério Público. \* Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

#### 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 570 cargas:- 14 para Ciência, desde 8/6/2021; - 4 para Manifestação, desde 12/5/2021; - 2 para Contrarrazões, desde 15/6/2021. Comunicar os excessos de prazo ao Juízo para análise. Ainda:- 206 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 24/6/2019 - IP 0005758- 19. 2019. 8. 16. 0148; - 344 Remessas Físicas, mais antiga desde 7/10/2015, IP 0000092- 96. 2003. 8. 16. 0148.

#### 1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 727 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 279 dias, Processo 0011004- 64. 2017. 8. 16. 0148. \* Levantar todos os feitos “indevidamente paralisados” e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

#### 1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 209 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/10/2020, Processo 0006652- 58. 2020. 8. 16. 0148. Regularizar.

#### 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

#### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam: - 16 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde 15/6/2021, Processo



0011987- 63. 2017. 8. 16. 0148; - 1 intimação de Auxiliares da Justiça desde 8/6/20219, Processo 0002587- 20. 2020. 8. 16. 0148, com prioridade.

## **2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Constam:- 1 expedir intimação desde 11/6/2021, Processo 0002928- 46. 2020. 8. 16. 0148; - 11 para informar o retorno do AR Digital, desde 30/3/2021, Processo 0010210- 14. 2015. 8. 16. 0148. Regularizar.

## **3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

### **3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Constam 240 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo 3 com urgência. A mais antiga desde 5/6/2020, Processo 0003646- 43. 2020. 8. 16. 0148. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Constam 396 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 36 com urgência. O mais antigo retornado em 12/11/2019, Processo 0003840- 82. 2016. 8. 16. 0148. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Constam 54 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 10/6/2021, Processo 0002549- 71. 2021. 8. 16. 0148, com prioridade.

### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Constam 2 cartas aguardando análise de retorno. Regularizar.

## **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

### **4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Constam:- 1 diligência aguardando retorno; - 8 autuações de Guia de Execução pendentes (Importação Criminal); - 2 atos ordinatórios praticados pela autoridade policial aguardando análise de juntada; - 35 para conferir, por exemplo, edital de citação desde 17/2/2020; - 177 para expedir, por exemplo, alvará desde 24/3/2020; - 153 para assinar; - 4 com urgência; e- 176



decurso de prazo, por exemplo, requisição de laudo desde 13/5/2020. \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

#### **5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

##### **5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 41 cartas precatórias enviadas, com prazos vencidos. A mais antiga é a Carta 0034681-06. 2018. 8. 16. 0014, referente ao Processo 0004138- 06. 2018. 8. 16. 0148, datada de 25/5/2018, à 5ª Vara Criminal do Foro Central de Londrina, com o prazo de 120 dias, para cumprimento de medida cautelar. O comparecimento em Juízo está cadastrado na capa e é controlado no Projudi, com a vinculação do termo individualizado. \* A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo. Providenciar.

##### **5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 94 cartas precatórias recebidas, com prazos vencidos. A mais antiga 0007405- 88. 2015. 8. 16. 0148, com prioridade, datada de 10/7/2015, proveniente da 3ª Vara Criminal do Foro Central de Londrina, com prazo de 40 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em Juízo está cadastrado na capa e é controlado no Projudi, com a vinculação do termo individualizado. \* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

#### **6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

##### **6.1-TOTAL REALIZADAS**

2536

##### **6.2-CANCELADAS**

689

##### **6.3-NEGATIVAS**

186

##### **6.4-REDESIGNADAS**

217

##### **6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

4191

#### **7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

##### **7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

53



**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

12/04/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 20 processos sem a data final da suspensão, por exemplo Processo 0007752- 24. 2015. 8. 16. 0148, suspenso pelo art. 89, da Lei nº 9. 099/95. \* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. \* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º. \* A unidade judiciária deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.

**9. -DEPÓSITOS:**

**9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

- Constam 326 depósitos judiciais sem levantamento.

**10-PRISÕES E SOLTURAS:**

**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

2013-08-13 00:00:00.0

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

2016-05-17 00:00:00.0

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2013-03-22 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constam como prisões ativas, 231 de réus e 274 em processos: - 22 Prisões em flagrante, por exemplo, Processo 0006246- 81. 2013. 8. 16. 0148, arquivado em 20/8/2014 (última seq. 8), porém a prisão continua ativa; - 1 Prisão temporária, Pedido de Prisão Temporária 0003026- 70.



2016. 8. 16. 0148, arquivado em 25/7/2016, mas a prisão continua ativa; - 83 Prisões Preventivas, por exemplo, Processo 0004982- 29. 2013. 8. 16. 0148, arquivado desde 29/6/2015 (seq. 80), mas a prisão continua ativa. \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais. \* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos. \*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar e justificar.

#### **10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 98 documentos aguardando publicação no BNMP2 desde 5/1/2021. \* Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

#### **11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

##### **11.1-Transações Penais**

1

##### **11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

84

##### **11.3-Medidas Protetivas**

76

##### **11.4-Medidas Cautelares**

156

#### **11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam:- 1. 558 cumprimentos em atraso; e- 171 medidas sem cumprimentos gerados. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar.



**12-APREENSÕES:**

**12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

2041

**12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

244

**12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS**

347

**12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS**

229

**12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS**

81

**12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:- 2 cofres - na sala de apreensões; - demais objetos na sala de apreensões. \* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado no Processo 0001339- 87. 2018. 8. 16. 0148, seq. 161 e segs. \* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. \* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:- 219 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e- 4 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso. Regularizar imediatamente.

**14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**



**14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:- Inquérito Policial 0000959- 59. 2021. 8. 16. 0148 - trata- se de estupro de vulnerável - está com prioridade de julgamento - mas o nome da vítima, que é uma adolescente, não está como "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações. - Inquérito Policial 0002421- 51. 2021. 8. 16. 0148 – o cadastro das partes está irregular, não constando o número dos CPF da vítima, nem o nome do advogado do indiciado – não constam prisões, porém consta alvará de soltura expedido na seq. 0. 1 - foram determinadas medidas cautelares (seq. 22. 1), as quais não foram cadastradas na capa do inquérito - Foram concedidas medidas protetivas no Pedido 0005318- 86. 2020. 8. 16. 0148 (seq. 40. 1), o qual não está apensado ao inquérito principal. Tampouco, as medidas protetivas foram cadastradas na capa do inquérito policial para fiscalização. \*Proceder a juntada dos pedidos aos respectivos inquéritos e cadastras as medidas cautelares e protetivas na capa para fiscalização. \* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros. Regularizar.

**14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:Processo 0000005- 87. 1996. 8. 16. 0148, distribuição mais antiga datada de 5/8/1996. Cadastro das partes com dados básicos, não constando o nome dos advogados. Consta mandado de prisão pendente de cumprimento. Denúncia cadastrada na capa. Foi suspenso pelo art. 366 do CPP (seq. 161), o que não foi cadastrado na capa. Digitalizado em 29/2/2016, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014.

**14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policia e incidentes?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cita- se, como exemplo, Processo 0000092- 83. 2008. 8. 16. 0128 que o trânsito em julgado se deu em 26/9/2017 e que não foi arquivado até a presente data, encontrando- se paralisado desde 29/9/2020. \* Continuar evitando a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. \* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

**14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Processo 0008111- 37. 2016. 8. 16. 0148 que, na aba, constam as informações prestadas pelo Juízo e o acórdão do TJPR.

**15-OUTRAS INFORMAÇÕES**

**15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Totalizam 1.489 registros irregulares, com a falta de dados do polo passivo entre ativos, suspensos e arquivados. \* Destacam-se:- 20 ativos sem o registro do RG/NCI; E- 287 ativos em o registro do CPF. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 2.800 cadastros, sendo 2.795 “a definir”. Manter atualizados os registros no SNBA. \* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

**Determinações Gerais**

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

**TRIBUNAL DO JÚRI**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 14
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 47
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da</b>



**Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 1. 652 dias, Processo 0003743- 87. 2013. 8. 16. 0148, o que deverá ser justificado. \* Levantar todos os processo paralisados indevidamente e dar imediato andamento Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 8/12/2017, Processo 0005403- 19. 2013. 8. 16. 0148. Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 intimações aguardando informação do retorno do AR Digital, a mais antiga desde 13/8/2020, Processo 0011166- 25. 2018. 8. 16. 0148, com prioridade. Regularizar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 6 análises de juntada desde 18/1/2021, Processo 0011166- 25. 2018. 8. 16. 0148, com prioridade. Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 retornos de conclusão, sendo 3 urgentes, os mais antigos desde 25/5/2021, por exemplo, Processo 0006405- 14. 2019. 8. 16. 0148, com prioridade.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 1º/6/2021, Processo 0006405- 14. 2019. 8. 16. 0148, com prioridade.



**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 1 para conferir, certidão geral desde 4/10/2017; - 1 decursos de prazo, carta precatória. \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta uma carta precatória enviada, com prazos vencidos. Carta 0000738- 52. 2019. 8. 16. 0114, datada de 20/2/2019, referente ao Processo 0008494- 44. 2018. 8. 16. 0148, com prioridade. Foi remetida à Comarca de Marilândia do Sul, com prazo 30 dias, exíguo para fiscalização do cumprimento de medidas cautelares. Ressalta- se que foi indevidamente registrada como suspensão, sem o cadastro das medidas cautelares na capa do processo para fiscalização. Foi encaminhada mensagem ao Juízo deprecante em 11/5/2021, a qual não foi respondida até a presente data. \* Cobrar regularmente informações do cumprimento das cartas vencidas, principalmente quando o Juízo deprecado não inserir as condições na capa dos processos. Providenciar.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

12

**6.2-CANCELADAS**

12

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

3

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

21



**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Prisão mais antiga**

2015-09-22 00:00:00.0

**9.2-Total de prisões ativas**

11

**9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 Prisões Preventivas, por exemplo, datada de 22/9/2015 no Processo 0001288- 52. 2013. 8. 16. 0148, arquivado em 5/10/2016 (últ. seq. 188), mas a prisão continua ativa no Projudi. \* As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades de contenção. \* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos. \* Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das prisões, dando baixa nos processos arquivados. Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

16

**10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

8

**11-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**



<b>11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 3 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação. Regularizar imediatamente.
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um processo ativo sem cadastro do CPF do polo ativo. Regularizar o cadastro.
<b>12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?</b> Sim
<b>12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?</b> Sim
<b>12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Não constam processos arquivados desde o ano 2019. * Cita-se, como exemplo, Processo que o trânsito julgado está datado de 19/4/2017 e o processo somente foi arquivado em 5/9/2019. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.
<b>13-OUTRAS INFORMAÇÕES</b>
<b>13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita-se, como exemplo, a lista definitiva do ano 2021, somente publicada em 15/1/2021. * Atentar às determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal - CPP. * Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente. Providenciar.
<b>13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?</b>



Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Também vem juntado as atas e demais documentos dos júris realizados nas “Atas da sessão de julgamento (audiências), o que dispensa a formação dos livros físicos.
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> * Consta um documentos aguardando publicação no BNMP2, o que deverá ser imediatamente regularizado. 1
<b>Determinações Gerais</b> * Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

#### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 54
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 27 execuções paralisadas, a mais antiga há 329 dias, Execução 0011034- 31. 2019. 8. 16. 0148, carta precatória recebida do Foro Central de Londrina, que está sem movimentação desde o recebimento, o que deverá ser justificado. * Levantar os processos “paralisados indevidamente”, dando o regular andamento. Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A</b>



<b>situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma execução aguardando cumprimento de decisão judicial desde 6/11/2020, Execução 0009934- 80. 2015. 8. 16. 0148. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma intimação aguardando análise de decurso de prazo desde 31/5/2021, Execução 0000881- 59. 2017. 8. 16. 0066.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, ambas enviadas em 16/6/2021, por exemplo, Execução 00038648- 50. 2013. 8. 16. 0009.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma execução aguardando análise de retorno de conclusão desde 11/6/2021, Execução 4000237- 89. 2020. 8. 16. 0180, com prioridade.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:- 2 para expedir, mandados desde 10/8/2020; e- 1 para assinar. Regularizar.



<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 8
<b>6.2-CANCELADAS</b> 1
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 0
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 5
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 3
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 09/06/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão em regime fechado</b> 5
<b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b> 35



<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
30
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
5
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
0
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
0
<b>9.7-Outras</b>
12
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
52
<b>9.9-Foragidos</b>
0
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> - Constam 12 execuções com regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. - Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela unidade judiciária. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta uma inconsistência no BNMP2. Regularizar imediatamente os registros.
<b>9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?</b>
Prejudicado
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Condições de Livramento Condicional</b>
0
<b>10.2-Condições de Semiaberto harmonizado</b>
7
<b>10.3-Prisão domiciliar</b>



0
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> - Consta a Execução 0002595- 65. 2018. 8. 16. 0148 sem o regime. Regularizar os cadastros.
<b>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> - Constan 9 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos ativos. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.
<b>11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</b> Prejudicado
<b>11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?</b> Prejudicado
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> * Constan 8 condições ativas de regime aberto nesta competência de regime fechado. * Constan 35 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 7 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria. - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Da Estatística extrai-se que não constam inconsistências. * Um Incidente de Ofício Pendentes de Progressão para Aberto.
<b>Determinações Gerais</b>



\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros. \* Regularizar o incidente pendente e continuar mantendo controle das inconsistências. \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

## EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 377
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 44
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 237 execuções paralisadas, a mais antiga com 336 dias, Execução 0002576- 16. 2016. 8. 11. 0036, que foi declinada a competência da Comarca de Rondonópolis - MT, recebida em 14/7/2020, encontra-se paralisada, o que deverá ser justificada pela secretaria. * Levantar todas as execuções “paralisadas indevidamente”, dando o regular andamento. Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 17 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, a mais antiga desde 1º/6/2021, por exemplo, Execução 07000019- 19. 2020. 4. 03. 6125, com prioridade. Regularizar.



## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 21 intimação aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 24/11/2020, Execução 4000443- 05. 2020. 8. 16. 0148. Regularizar.

### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Consta uma intimação pendente de expedição desde 29/4/2021, Execução 4000451- 79. 2020. 8. 16. 0148. Regularizar.

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 22 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, a mais antiga enviada em 24/11/2020, Execução 4000443- 05. 2020. 8. 16. 0148. Regularizar.

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constam 33 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga retornada em 1º/6/2021, Execução 7000019- 19. 2020. 4. 03. 6125, com prioridade.

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

### 4.1-A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam:- 4 para expedir, por exemplo, comunicação eletrônica desde 23/4/2021; e- 70 para assinar. Regularizar.

## 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
27
<b>6.2-CANCELADAS</b>
88
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
1
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
25
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
10
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
20/04/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas</b>
2
<b>9.2-Foragidos</b>
0
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>



**10.1-Penas Substitutivas**

163

**10.2-Suspensão Condicional da Pena**

0

**10.3-Livramento Condicional**

19

**10.4-Condições de Regime Aberto**

127

**10.5-Apresentações no EVEP**

0

**10.6-Transação Penal**

0

**10.7-Liberdade Vigida**

1

**10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 9 execução com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto. \* Constam 206 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 127 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria. \* Constam, ainda, 2. 584 atrasos no cumprimento e 345 medidas sem cumprimentos gerados. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. \* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Ver itens 11.1. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

**11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?**

Prejudicado

**11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?**

Prejudicado

**11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam as seguintes execuções ativas:- 1 sem o cadastro dos RGs/NCIs; e- 57 sem o cadastro dos CPFs. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:- Execução 0000152- 57. 2017. 8. 16. 0058, sem regime atual, entre várias outras; - Execução 0001716- 28. 2017. 8. 16. 0137, com regime atual fechado, entre várias outras; - Execução 0003046- 61. 2016. 8. 16. 0148, com regime atual semiaberto, entre várias outras; \* Levantar todos as irregularidades, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, por exemplo, Execução 0000394- 48. 2020. 8. 16. 0078 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros), entre várias outras. \* Levantar todos os casos, atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.



**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasados**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 10 prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente. \* Da Estatística extraem-se 4 inconsistências:a) Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 3; eb) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 1. \* Um Incidente de Ofício Pendentes de Progressão para Aberto.

**Determinações Gerais**

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. \* Regularizar as inconsistências e o incidente pendente. \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.



## CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 35
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 239
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 29/4/2021. Cobrar a imediata devolução do processo. Regularizar.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 33 processos paralisados, o mais antigo há 592 dias, Processo 0010214- 12. 2019. 8. 16. 0148. * Levantar todos os processos "paralisados indevidamente", e dar andamento. Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 6/2/2020, Processo 0007185- 51. 2019. 8. 16. 0148. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 juntadas aguardando análise pela secretaria, a mais antiga enviada em 20/4/2021, Processo 0001710- 46. 2021. 8. 16. 0148. Regularizar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 0
<b>6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 0
<b>7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>



Sim
<b>8-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> * O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0001847- 38. 2015. 8. 16. 0148, arquivado em 30/8/2018. * Conforme certidão da unidade judiciária, consta apenas 1 conta bancária do Conselho da Comunidade, conforme a registrada no Sistema Projudi - Despesas Administrativas. - Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina: Art. 7º Considera-se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos: I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade: a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos; b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos; c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes; [ . . . ] * A última prestação de contas registrada é do Processo 0001229- 83. 2021. 8. 16. 0148, referente aos meses Abril / Maio / Junho / 2021. * Ainda, segundo informações da unidade judiciária, o Conselho da Comunidade auxilia na fiscalização das medidas aplicadas, cabendo à secretaria a manutenção das informações no Sistema Projudi. * Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai-se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até abril de 2021.
<b>Determinações Gerais</b> * A unidade judiciária deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura das duas contas (despesas Projetos e recursos provenientes de outras fontes), em cumprimento à IN nº 1/2014.

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b> 1. A unidade judiciária deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2. 2. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. Os Decretos Judiciários, relativos à pandemia do coronavírus (Covid19), determinaram a suspensão dos prazos, não a paralisação dos processos. Entende-se que alguns cumprimentos restaram prejudicados (cumprimento de mandado, realização de audiência, apresentações em juízo, entre outros), muitos desses superados por outras Foros/Comarcas, com a criação de alternativas para normalizar e ultrapassar a produção da unidade. A secretaria é uma das poucas, no Estado do Paraná, que está com excedente de servidor. 3. Deverá adotar as providências para restabelecer o imediato andamento processual, principalmente nas competências de execução penal. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências em todas as competências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado. 4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema. 5. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de
---



armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.6. Apontados inúmeros processos em fase de arquivamento, mas que continuam na estatística da vara como processos em andamento. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria, conforme constatado. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes no prazo determinado.7. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a unidade judiciária deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.8. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à unidade judiciária a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.9. O art. 630 do Código de Normas do Foro Judicial - CNFJ determina: "Art. 630. As medidas protetivas, as medidas cautelares e as medidas assecuratórias tramitarão em apartado e serão apensadas ao processo ou ao procedimento investigatório a que estejam vinculadas, com registro no Distribuidor, devendo ser instruídas com: [...]." Diante disso, a secretaria deverá fazer o levantamento de todas as medidas que não estão vinculadas e pensar aos respectivos inquéritos policiais e processos criminais. Além disso, as medidas concedidas deverão ser cadastradas na capa do principal, para fiscalização do cumprimento.10. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 10 execuções cadastradas, na qual constam: 3 intimações aguardando análise do decurso do prazo desde 16/12/2020; 2 juntadas aguardando análise desde 14/6/2021; e 2 execuções paralisadas, a mais antiga com 48 dias. Foram cadastradas 6 condições que estão ativas; constando 1 medida com atraso que é uma prestação pecuniária, que deverá ser regularizada imediatamente. Ainda, no cadastro das partes, consta uma execução sem o RG/NCI do executado (dado obrigatório). Consta, ainda, uma carta precatória recebida do Foro Regional de Cambé para fiscalização. Regularizar o cadastro da parte, assim com das medidas na capa dos autos. Dar cumprimento às diligências. 11. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não constam execuções cadastradas.

#### **Determinações:**

I - À UNIDADE JUDICIÁRIA: A unidade judiciária deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II - AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III - À CORREGEDORIA: 1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Analisado em 16/6/2021.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

